



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 460/2022

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Designar os Servidores Público Municipais **ELZILEI ARDAIA DO PRADO SILVEIRA** (TITULAR) e **JOARES FERREIRA DE AMORIM** (SUPLENTE), para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO abaixo relacionado, pertencente a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

1- TERMO DE CONTRATO Nº 107/2022 (CARONA 26/2022) - WCOGEO ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de Serviços Especializados em Planejamento Municipal com Gestão em Tributos, regularização cadastral, gestão de dados das atividades comerciais, educação e saúde, interligados com dados do cadastro imobiliário com software integrado.

Valor: o valor do referido contrato é de R\$ 652.900,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil e novecentos reais).

Vigência: 04/10/2022 a 04/10/2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete da Prefeita, em 04 de outubro de 2022.

MARIA AZENILDA PEREIRA

Prefeita Municipal

